PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
CONTRATO Nº 087/2021
ADITIVO Nº I

AQUISIÇÃO DE ADUBO MINERAL 5-20-20, EMBALAGEM DE 50 KG – CONVÊNIO PARTICIPAÇÃO CONSULTA POPULAR 2019/2020 – FPE 465/2020.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **a EMPRESA GADENZ PARIZOTTO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.386.079/0001-23, localizada na Av. Ângelo Macalos, Nº 460, Centro, na Cidade de Espumoso/RS, Cep 99400-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **DERLY GADENZ**, brasileiro, do comércio, portador do CPF Nº 145.148.850-53 e RG Nº 1019328151, residente e domiciliado na Rua Padre Réus, Nº 413, Apto nº 102, Centro, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
Em decorrência do presente Termo Aditivo as parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no Contrato Nº 087/2021, resolvem reajustar o preço da Saca de Adubo em 2,48% conforme justificativa constante no Protocolo nº 750/2021, passando o valor da Saca de Adubo para R$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

Parágrafo Primeiro: O valor do presente aditivo será de R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo Segundo: O referido reajuste justifica-se pela elevação dos custos em dólar da matéria prima para fabricação dos produtos (adubo) e o aumento no custo do frete devido a elevação no preço do combustível.

Parágrafo Segundo: O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de Setembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DERLY GADENZ
EMPRESA GADENZ PARIZOTTO & CIA LTDA
CONTRATADA

MARIZA PAGNUSSATT CAPOANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº
ENDEREÇO: